



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

CNPJ nº 00.357.038/0001-16

no valor de

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRELTNDBS066

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRELTNDBS074

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRELTNDBS082

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO “brAAA” ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR’S RATINGS DO BRASIL LTDA.*

**Esta classificação foi obtida em 24 de junho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 16 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/518 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/519 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/520 PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários na CVM, categoria “B”, em fase operacional, com sede no Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco “D”, Asa Norte, CEP 70730-524, Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 00.357.038/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.00002819 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema



de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”), o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Banco Safra, o Santander, o UBS BB e a XP, os “**Coordenadores**”), comunicam, nesta data, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**” e “**Anúncio de Início**”, respectivamente), o início da distribuição pública de 2.000.000 (duas milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da 7ª (sétima) emissão da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de julho de 2025 (“**Valor Nominal Unitário**” e “**Data de Emissão**”, respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo que (i) 338.451 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e uma) correspondem às Debêntures da primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**” e “**Primeira Série**”, respectivamente), totalizando o valor de R\$338.451.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), na Data de Emissão; (ii) 661.549 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove) correspondem às Debêntures da segunda série (“**Debêntures da Segunda Série**” e “**Segunda Série**”, respectivamente), totalizando o valor de R\$661.549.000,00 (seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) na Data de Emissão; e (iii) 1.000.000 (um milhão) correspondem às Debêntures da terceira série (“**Debêntures da Terceira Série**” e “**Terceira Série**”, respectivamente), totalizando o valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*”, celebrado, em 18 de junho de 2025, entre a Emissora, a **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 196, Centro, CEP 20.091-005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0001-26, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.346.767, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**”), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures



(“**Agente Fiduciário**”), a qual foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília, Distrito Federal sob o nº I0004730233, em 04 de julho de 2025 (“**Escritura de Emissão Original**”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE*”, celebrado em 15 de julho de 2025, entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original**” e, quando em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”), destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), estando a Emissão, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

O registro da Oferta foi concedido pela CVM em 16 de julho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/518 para as Debêntures da Primeira Série, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/519 para as Debêntures da Segunda Série e sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/520 para as Debêntures da Terceira Série. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**”), ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e artigo 27, inciso II, ambos da Resolução CVM 160, tendo em vista que (i) a Emissora é registrada como emissora de valores mobiliários na categoria “B” perante a CVM; (ii) as Debêntures são não conversíveis e não-permutáveis em ações de emissão da Emissora; e (iii) a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados. Contudo, a Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024 e conforme disposto no artigo 15 do Capítulo VII, das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”).

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte*” divulgado nesta data (“**Prospecto Definitivo**”), da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160, divulgada ao mercado em 20 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2025 (“**Lâmina da Oferta**”), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Coordenador Líder:

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132 São Paulo, SP



<https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Eletrobras”, depois procurar por “2025”, seguido por “Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. – ELETRONORTE” e, por fim, em “7ª (Sétima) Emissão De Debêntures”, clicar no documento desejado)

- BTG Pactual:

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo, SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste site clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “Debêntures Eletronorte - 7ª (Sétima) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático De Distribuição, Da Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. - Eletronorte”e, então, localizar o documento desejado).

- Bradesco BBI:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição,
CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “Debêntures”, em seguida identificar “7ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A.” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

- Santander:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia,
CEP 04543-011, São Paulo, SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, acessar “7ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A.”, e clicar no documento desejado).

- Banco Safra:

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100,
CEP01310-930, São Paulo, SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste site clicar em “Debêntures - Eletronorte 2025” e depois clicar no documento desejado)

- UBS BB:

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi,
CEP 04538-132, São Paulo, SP

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE - 7ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado)

- XP:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares,
CEP 04543-010, São Paulo - SP

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas” e, então, localizar o documento desejado).



- BV:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar,
CEP CEP 04.794-000, São Paulo – SP

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado).

- Emissora:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco “D”, Asa Norte,
CEP 70730-524, Brasília, DF

<https://www.eletronorte.com.br/> (neste *website*, clicar em “Investidores” e clicar em “Emissão de Debêntures”. Na próxima página, clicar no documento desejado).

- CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares,
São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- B3:

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospecto Definitivo” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).



4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina	20/06/2025
2.	Início do <i>Roadshow</i>	23/06/2025
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado do <i>Rating</i> da Emissão	24/06/2025
4.	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/06/2025
5.	Início do Período de Desistência Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma Disponibilização de novo Prospecto Preliminar Disponibilização de nova Lâmina	30/06/2025
6.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Data da coleta das Reservas de Pessoas Vinculadas que enviaram suas Reservas durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	03/07/2025
7.	Encerramento do Período de Desistência	07/07/2025
8.	Encerramento do Período de Reserva	14/07/2025
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15/07/2025
10.	Divulgação do Comunicado ao Mercado do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15/07/2025
11.	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	16/07/2025
12.	Procedimento de alocação Liquidação Financeira das Debêntures	17/07/2025
13.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após o Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, modificações, suspensões, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As Debêntures foram emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“**Decreto 11.964**”), ou de normas que as alterem, substituam ou complemente. O Projeto (conforme definido abaixo) foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) sob os números de protocolos indicados na tabela disposta abaixo. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CMN 5.034**”), os Recursos Líquidos (conforme definido abaixo) captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro, reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Sorriso se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Sorriso	Reforço na SE Sorriso - Instalação do 4º TF 230/69/13,8 kV, 1 x 60 MVA trifásico (SIGET T2023-104), autorizado mediante Despacho nº 1.921, de 20 de junho de 2023 (“ Projeto Sorriso ”).
Objetivo do Projeto Sorriso	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Sorriso	27/06/2023
Data estimada de encerramento do Projeto Sorriso	30/09/2025
Fase Atual do Projeto Sorriso	O projeto está em implantação, com início das obras em 27/06/2023 e previsão de conclusão em 30/09/2025.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Sorriso	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Sorriso	R\$27.472.772,00.
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$25.327.149,00.



Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Sorriso	Aproximadamente, 92,19%.
Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Ji-Paraná se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Ji-Paraná	(i) Reforço na SE Imperatriz: Instalação do 4º TR230/69 kV - 100 MVA e conexões (SIGET T2024-151); (ii) SE Ji-Paraná: Substituição do TR1 230/69 kV de 60 MVA por 100 MVA (SIGET T2024-152); (iii) Reforço na SE Ji-Paraná: Instalação do 3º TF 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-153); (iv) Reforço na SE Presidente Dutra: Fase reserva reator de barra 50 MVar - 550 kV (SIGET T2024-156); (v) Reforço na SE Vilhena: 3º TF 230/69/13,8 kV (SIGET T2024-157); (vi) Reforço na SE Ji-Paraná: Substituição do TR2 230/69 kV de 60 MVA por 100 MVA (SIGET T2024-215), autorizado mediante Despacho nº 3.019, de 7 de outubro de 2024 (“ Projeto Ji-Paraná ”)
Objetivo do Projeto Ji-Paraná	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Ji-Paraná	09/10/2025
Data estimada de encerramento do Projeto Ji-Paraná	09/04/2027
Fase Atual do Projeto Ji-Paraná	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 09/10/2024 e previsão de conclusão em 09/04/2027.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Ji-Paraná	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ji-Paraná	R\$142.173.947,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$131.070.162,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Ji-Paraná	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Marabá I se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Marabá I	Reforço na SE Marabá: substituição do TF3 230/69 kV, 33 MVA, por nova unidade de 100 MVA (SIGET T2023-137), autorizado mediante Despacho nº 3.025, de 21 de agosto de 2023 (“ Projeto Marabá I ”)
Objetivo do Projeto Marabá I	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Marabá I	23/08/2023
Data estimada de encerramento do Projeto Marabá I	23/02/2026
Fase Atual do Projeto Marabá I	O projeto está em implantação, com início das obras em 23/08/2023 e previsão de conclusão em 23/02/2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Marabá I	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Marabá I	R\$6.233.896,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$5.747.029,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Marabá I	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Porto Velho I se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Porto Velho I	Reforço na SE Porto Velho: Instalação do 5º TF 230/69 kV – 1 x 150 MVA e Conexões (SIGET T2024-228), autorizado mediante Despacho nº 3.603, de 27 de novembro de 2024 (“ Projeto Porto Velho I ”)
Objetivo do Projeto Porto Velho I	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Porto Velho I	28/11/2024
Data estimada de encerramento do Projeto Porto Velho I	28/05/2027
Fase Atual do Projeto Porto Velho I	O projeto está em implantação, com início das obras em 28/11/2024 e previsão de conclusão em 28/05/2027.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Porto Velho I	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Porto Velho I	R\$28.258.500,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$26.051.511,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Porto Velho I	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Nova Mutum se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Nova Mutum	(i) Reforço SE Nova Mutum: Instalação do 4º ATF 230/69 kV – 75 MVA (SIGET T2025-006); e (ii) Reforço SE Nova Mutum: Substituição TF1 230/69 kV (SIGET T2025-007), autorizado mediante Despacho n.º 73, de 16 de janeiro de 2025 (“ Projeto Nova Mutum ”)
Objetivo do Projeto Nova Mutum	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Nova Mutum	16/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto Nova Mutum	20/07/2027
Fase Atual do Projeto Nova Mutum	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 16/01/2025 e previsão de conclusão em 20/07/2027.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Nova Mutum	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Mutum	R\$47.188.144,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$43.502.750,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Nova Mutum	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Pimenta Bueno se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Pimenta Bueno	Reforço na SE Pimenta Bueno: Instalação do 3º Autotransformador 230/138 kV, 55 MVA (SIGET T2023-114), autorizado mediante Despacho n.º 490, de 20 de fevereiro de 2024, que altera do Despacho n.º 2.324, de 12 de julho de 2023 (“ Projeto Pimenta Bueno ”)
Objetivo do Projeto Pimenta Bueno	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Pimenta Bueno	19/07/2023
Data estimada de encerramento do Projeto Pimenta Bueno	19/01/2026
Fase Atual do Projeto Pimenta Bueno	O projeto está em implantação, com início das obras em 19/07/2023 e previsão de conclusão em 19/01/2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Pimenta Bueno	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Pimenta Bueno	R\$26.849.945,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$24.752.964,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Pimenta Bueno	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Presidente Dutra I se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Presidente Dutra I	(i) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do Reator de Linha RT1 230 kV, 30Mvar (SIGET T2024-069); (ii) Melhoria na SE Imperatriz: Substituição do Transformador Trifásico TF4, 230/69/13,8 kV, 100 MVA (SIGET T2024-070); (iii) Melhoria na SE São Luis I: Substituição do Transformador Trifásico TF4, 230/69 kV, 100 MVA (SIGET T2024-071); (iv) Melhoria na SE Presidente Dutra: Substituição do Banco de Reatores RT3, 525 kV, 150 Mvar (SIGET T2024-072); (v) Melhoria na SE Presidente Dutra: Substituição do Banco de Reatores RT2, 525 kV, 150 Mvar (SIGET T2024-073); e (vi) Melhoria na SE Presidente Dutra: Substituição do Reator Reserva RTR1, 525 kV, 50 Mvar (SIGET T2024-074), autorizado mediante Despacho n.º 853, de 15 de março de 2024 (“ Projeto Presidente Dutra I ”)
Objetivo do Projeto Presidente Dutra I	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Presidente Dutra I	21/03/2024
Data estimada de encerramento do Projeto Presidente Dutra I	21/09/2028
Fase Atual do Projeto Presidente Dutra I	As melhorias estão em implantação, com início das obras em 21/03/2024 e previsão de conclusão em 21/09/2028.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Presidente Dutra I	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Presidente Dutra I	R\$59.540.208,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$54.890.118,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Presidente Dutra I	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Miranda do Norte se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Miranda do Norte	Melhoria na SE Miranda II - Instalação do TR3 230/69 kV, 100MVA (SIGET T2020-022), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 9.901, de 4 de maio de 2021 (“ Projeto Miranda do Norte ”)
Objetivo do Projeto Miranda do Norte	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Miranda do Norte	04/05/2021
Data estimada de encerramento do Projeto Miranda do Norte	08/01/2024
Fase Atual do Projeto Miranda do Norte	O projeto foi concluído em 08/01/2024 e está em operação.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Miranda do Norte	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Miranda do Norte	R\$32.865.440,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$30.298.649,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Miranda do Norte	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Colinas do Tocantins se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Colinas do Tocantins	Melhorias em: (i) SE Vila do Conde-Substituição de 4 bancos de capacitores 230 kV, 111 MVAR cada (SIGET T2020-015); (ii) SE Imperatriz-Substituição da compensação série BC2 500kV, 451 Mvar (SIGET T2021-017); (iii) SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF2 230/69 kV- 3x50 MVA (T2020-013); (iv) SE P.DUTRA-Substituição de um Banco de Reatores RT7 500 kV - 136 Mvar (SIGET T2021-025); (v) SE Pres. Dutra-Substituição da compensação série BC2 500 kV, 454 Mvar (SIGET T2021-024); (vi) SE Marabá-Substituição da compensação série BC2 500kV,283 Mvar (SIGET T2021-019); (vii) SE Marabá -Substituição dos reatores 500kV RTR2, 45,33Mvar, e RT2,3x45,33Mvar (SIGET T2021-021); (viii) SE Colinas - Substituição de compensação série fixa BC2 500 kV, 161 MVA (SIGET T2020-019); (ix) SE Imperatriz-Substituição do reator RT1 500 kV, 3x50 MVAR, e RTR5 500 kV, 50 MVAR (SIGET T2021-016); (x) SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR1 230/69 kV- (3+1)x50 MVA (SIGET T2020-007); (xi) SE Imperatriz-Substituição do reator RT3 500 kV, 3x33,3 MVAR, e RTR4 500 kV, 33,3 MVAR (SIGET T2021-018); (xii) SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR2 230/69 kV- 3x50 MVA (SIGET T2020-009); (xiii) SE Rondonópolis-Substituição do BC1 230 kV, 30 MVAR (SIGET T2021-022); (xiv) SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF1 230/69 kV- 3x50 MVA (SIGET T2020-011); (xv) SE Vila do Conde-Substituição de bancos de reatores 500 kV, (3+1)x55 MVAR (SIGET T2020-017); (xvi) SE Marabá-Substituição dos reator 500kV RT3,3x45,33Mvar (SIGET T2021-020); e (xvii) SE Pres. Dutra-Substituição dos reatores 500 kV RTR1, 50 Mvar, e RTR1, 33,3Mvar (SIGET T2021-023), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 9.918, de 20 de abril de 2021 (“ Projeto Colinas do Tocantins ”)
Objetivo do Projeto Colinas do Tocantins	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Colinas do Tocantins	07/05/2021
Data estimada de encerramento do Projeto Colinas do Tocantins	08/12/2024



Fase Atual do Projeto Colinas do Tocantins	As melhorias foram concluídas em 08/12/2024 e estão em operação.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Colinas do Tocantins	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Colinas do Tocantins	R\$604.971.241,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$557.722.987,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Colinas do Tocantins	Aproximadamente, 92,19%.

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Vilhena se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Vilhena	(i) SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV (SIGET T2021-051); e (ii) SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV (SIGET T2021-031), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 10.197, de 15 de junho de 2021 (“ Projeto Vilhena ”)
Objetivo do Projeto Vilhena	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Vilhena	22/06/2021
Data estimada de encerramento do Projeto Vilhena	21/04/2024
Fase Atual do Projeto Vilhena	Os reforços foram concluídos em 21/04/2024 e estão em operação.



Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Vilhena	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Vilhena	R\$34.163.664,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$31.495.482,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Vilhena	Aproximadamente, 92,19%.

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Alto Araguaia se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Alto Araguaia	Seccionamento da LT 138kV Rondonópolis-Couto Magalhães na SE Petrovina (SIGET T2021-072), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 10.495, de 24 de agosto de 2021 (“ Projeto Alto Araguaia ”)
Objetivo do Projeto Alto Araguaia	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Alto Araguaia	31/08/2021
Data estimada de encerramento do Projeto Alto Araguaia	30/10/2025
Fase Atual do Projeto Alto Araguaia	O projeto está em implantação, com início das obras em 31/08/2021 e previsão de conclusão em 30/10/2025.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Alto Araguaia	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.



Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Alto Araguaia	R\$34.751.389,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$32.037.306,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Alto Araguaia	Aproximadamente, 92,19%.

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Marabá II se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Marabá II	SE Marabá: Substituição TF2 230/69 kV, 33MVA, por unidade de 100 MVA (SIGET T2020-071), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 10.934, de 7 de dezembro de 2021 (“ Projeto Marabá II ”)
Objetivo do Projeto Marabá II	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Marabá II	13/12/2021
Data estimada de encerramento do Projeto Marabá II	13/06/2024
Fase Atual do Projeto Marabá II	O projeto foi concluído em 13/06/2024 e está em operação.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Marabá II	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Marabá II	R\$57.351.569,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$52.872.411,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Marabá II	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Presidente Dutra II se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Presidente Dutra II	(i) Melhoria na SE P. Dutra - substituição de reator RT6, 500 kV, 3x33,33 MVar (SIGET T2022-036); (ii) Melhoria na SE Imperatriz - substituição do reator RT6, 500 kV, 3x45,33 MVar (SIGET T2022-040); (iii) Melhoria SE P. Dutra - substituição do reator RT1, 500 kV, 3x50 MVAR (SIGET T2022-042); (iv) Melhoria na SE P. Dutra - substituição do reator RT5, 500 kV, 3x33,33 MVar (SIGET T2022-035); (v) Melhoria na SE Imperatriz - substituição do reator RT2, 500 kV, 3x50 MVar (SIGET T2022-039); (vi) Melhoria SE Marabá - substituição do reator RT1, 500 kV, 3x50 MVAR (SIGET T2022-045); (vii) Melhoria na SE São Luís II - substituição do reator reserva RTR1, 500 kV, 1x45,33 MVAR (SIGET T2022-044); (viii) Melhoria na SE Marabá - Substituir o banco de capacitores série MBCL7-01, BC1 500 kV, 3x116 MVar (SIGET T2022-055); (ix) Melhoria na SE P. Dutra - substituição do reator RT4, 500 kV, 3x50 MVAR (SIGET T2022-034); (x) Melhoria na SE Imperatriz - substituição do reator monofásico RTR6, 500 kV, 1x45,33 MVar (SIGET T2022-041); e (xi) Melhoria na SE São Luis II - substituição do reator RT3, 500 kV, 3x45,33 MVAR (SIGET T2022-043), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 11.450, de 29 de março de 2022 (“ Projeto Presidente Dutra II ”)
Objetivo do Projeto Presidente Dutra II	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Presidente Dutra II	04/04/2022
Data estimada de encerramento do Projeto Presidente Dutra II	04/04/2026
Fase Atual do Projeto Presidente Dutra II	As melhorias estão em implantação, com início das obras em 04/04/2022 e previsão de conclusão em 04/04/2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Presidente Dutra II	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.



Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Presidente Dutra II	R\$217.544.802,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$200.554.553,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Presidente Dutra II	Aproximadamente, 92,19%.

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Sector prioritário em que o Projeto Porto Velho II se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Porto Velho II	SE Porto Velho: Instalação de 2 reatores de barra 500 kV, (6 + 1R) x 50 Mvar e módulos de conexão (SIGET T2020-031), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 11.871, de 3 de maio de 2022 (“ Projeto Porto Velho II ”)
Objetivo do Projeto Porto Velho II	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Porto Velho II	12/05/2022
Data estimada de encerramento do Projeto Porto Velho II	28/11/2024
Fase Atual do Projeto Porto Velho II	O projeto foi concluído em 28/11/2024 e está em operação.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Porto Velho II	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Porto Velho II	R\$98.688.067,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$90.980.529,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Porto Velho II	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Imperatriz I se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Imperatriz I	SE Imperatriz - Substituição do Banco de Capacitores Série (SIGET T2022-102), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 12.546, de 23 de agosto de 2022 (“ Projeto Imperatriz I ”)
Objetivo do Projeto Imperatriz I	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Imperatriz I	30/08/2022
Data estimada de encerramento do Projeto Imperatriz I	28/11/2025
Fase Atual do Projeto Imperatriz I	O projeto está em implantação, com início das obras em 30/08/2022 e previsão de conclusão em 28/11/2025.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Imperatriz I	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Imperatriz I	R\$47.384.209,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$43.683.502,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Imperatriz I	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto São Luís se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto São Luís	(i) Melhoria na SE Couto Magalhaes: substituição do transformador 138/13.8kV - 15MVA - NÚMERO 1 (SIGET T2023-074); (ii) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do banco de capacitores 13,8 kV, número 2 (SIGET T2023-067); (iii) Melhoria na SE Vila do Conde: substituição do banco de autotransformador de potência - VCAT7 01 (SIGET T2023-069); (iv) Melhoria na SE Transamazônica: substituição do reator 230 kV 30 MVar - TMRE6.01 (SIGET T2023-071); (v) Melhoria na SE Coxipó: substituição do Reator 230kV 30MVar número 2 da SE Coxipó - CXRE6-02 (SIGET T2023-076); (vi) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do banco de capacitores 13,8 kV, número 3 (SIGET T2023-066); (vii) Melhoria na SE Vila do Conde: substituição da fase reserva do VCAT7 01 (SIGET T2023-103); (viii) Melhoria na SE São Luís II: substituição dos autotransformadores de força Nº 01 500/230kV de 200MVA (SIGET T2023-073); (ix) Melhoria na SE Coxipó: substituição do Reator 230kV 30MVar número 1 da SE Coxipó - CXRE6-01 (SIGET T2023-075); (x) Melhoria na SE Vila do Conde: substituição banco de autotransformador de força - VCAT7 02 (SIGET T2023-068); (xi) Melhoria na SE Marabá: substituição do reator - MBRE7 04 SUB MARABA somente as Fases A e V (SIGET T2023-070); (xii) Melhoria na SE Rio Branco I: substituição do reator de derivação trifásico 230 kV/ RBRE6-02 - 20MVAR (SIGET T2023-077); (xiii) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do banco de capacitores 13,8 kV, número 1 (SIGET T2023-065); e (xiv) Melhoria na SE São Luís I: substituição do transformador de força Nº 03 230/69kV DE 100MVA (SIGET T2023-072), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.780, de 18 de julho de 2023 (“Projeto São Luís”)
Objetivo do Projeto São Luís	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto São Luís	02/08/2023
Data estimada de encerramento do Projeto São Luís	02/08/2027
Fase Atual do Projeto São Luís	As melhorias estão em implantação, com início das obras em 02/08/2023 e previsão de conclusão em 02/08/2027.



Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto São Luís	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto São Luís	R\$197.383.309,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$181.967.673,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto São Luís	Aproximadamente, 92,19%.

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Presidente Dutra III se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Presidente Dutra III	Reforço na SE Presidente Dutra: substituição do TR1 500/230 kV, (3+1)x100 MVA, por (3+1)x150 MVA. (SIGET T2023-134), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.869, de 12 de setembro de 2023 (“ Projeto Presidente Dutra III ”)
Objetivo do Projeto Presidente Dutra III	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Presidente Dutra III	15/09/2023
Data estimada de encerramento do Projeto Presidente Dutra III	15/11/2026
Fase Atual do Projeto Presidente Dutra III	O projeto está em implantação, com início das obras em 15/09/2023 e previsão de conclusão em 15/11/2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Presidente Dutra III	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.



Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Presidente Dutra III	R\$75.718.713,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$69.805.082,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Presidente Dutra III	Aproximadamente, 92,19%.

Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Marabá III se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Marabá III	Reforço na SE Marabá: substituição do TR1 500/230 kV, 3x100 MVA, por 3x150 MVA (SIGET T2023-136), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.879, de 19 de setembro de 2023 (“ Projeto Marabá III ”)
Objetivo do Projeto Marabá III	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Marabá III	21/09/2023
Data estimada de encerramento do Projeto Marabá III	21/04/2026
Fase Atual do Projeto Marabá III	O projeto está em implantação, com início das obras em 21/09/2023 e previsão de conclusão em 21/04/2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Marabá III	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Marabá III	R\$61.687.954,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$56.870.125,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Marabá III	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Imperatriz II se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Imperatriz II	(i) SE Imperatriz- Substituição BC1 500 kV, 390 Mvar, da LT Imperatriz-PDutra, por outro de 543MVar (SIGET T2023-154); e (ii) SE P. Dutra-Substituição do BC1 500 kV, 390 Mvar, da LT Imperatriz-PDutra, por outro de 543Mvar (SIGET T2023-153), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.930, de 17 de outubro de 2023 (“ Projeto Imperatriz II ”)
Objetivo do Projeto Imperatriz II	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Imperatriz II	20/10/2023
Data estimada de encerramento do Projeto Imperatriz II	20/10/2027
Fase Atual do Projeto Imperatriz II	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 20/10/2023 e previsão de conclusão em 20/10/2027.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Imperatriz II	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Imperatriz II	R\$186.224.876,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$171.680.713,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Imperatriz II	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Rondonópolis se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Rondonópolis	(i) Reforço na SE Rondonópolis: substituição do transformador RPAT6-01 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-119); e (ii) Reforço na SE Rondonópolis: substituição do transformador RPAT6-02 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-127), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 15.344, de 21 de maio de 2024 (“ Projeto Rondonópolis ”)
Objetivo do Projeto Rondonópolis	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Rondonópolis	28/05/2024
Data estimada de encerramento do Projeto Rondonópolis	28/11/2026
Fase Atual do Projeto Rondonópolis	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 28/05/2024 e previsão de conclusão em 28/11/2026.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Rondonópolis	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Rondonópolis	R\$59.713.053,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$55.049.464,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Rondonópolis	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Nobres se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Nobres	(i) Reforço na SE Nobres: Instalação do 3º TF 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-154); e (ii) Reforço na SE Porto Franco: 4º TR 230/69/13,8 kV - 100 MVA e conexões (SIGET T2024-155), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 15.559, de 15 de outubro de 2024 (“ Projeto Nobres ”)
Objetivo do Projeto Nobres	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Nobres	23/10/2024
Data estimada de encerramento do Projeto Nobres	23/04/2027
Fase Atual do Projeto Nobres	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 23/10/2024 e previsão de conclusão em 23/04/2027.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Nobres	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nobres	R\$68.141.358,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$62.819.518,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Nobres	Aproximadamente, 92,19%.



Protocolo MME	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
Setor prioritário em que o Projeto Sinop se enquadra	Energia; Transmissão.
Objeto do Projeto Sinop	(i) Reforço SE Rondonópolis: Instalação do 3º ATF 230/138 kV – 150 MVA (5ª unidade da subestação) (SIGET T2025-004); e (ii) Reforço SE Sinop: Instalação do 4º ATF 230/138 kV – 150 MVA (SIGET T2025-005), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 15.818, de 28 de janeiro de 2025 (“ Projeto Sinop ” e, em conjunto com o Projeto Sorriso, o Projeto Ji-Paraná, o Projeto Marabá I, o Projeto Porto Velho I, o Projeto Nova Mutum, o Projeto Pimenta Bueno, o Projeto Presidente Dutra I, o Projeto Miranda do Norte, o Projeto Colinas do Tocantins, o Projeto Vilhena, o Projeto Alto Araguaia, o Projeto Marabá II, o Projeto Presidente Dutra II, o Projeto Porto Velho II, o Projeto Imperatriz I, o Projeto São Luís, o Projeto Presidente Dutra III, o Projeto Marabá III, o Projeto Imperatriz II, o Projeto Rondonópolis e o Projeto Nobres, “ Projeto ”)
Objetivo do Projeto Sinop	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Data de Início do Projeto Sinop	31/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto Sinop	31/07/2027
Fase Atual do Projeto Sinop	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 31/01/2025 e previsão de conclusão em 31/07/2027.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Sinop	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Sinop	R\$55.102.217,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$50.798.734,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Sinop	Aproximadamente, 92,19%.



Para fins do disposto neste Anúncio de Início, entende-se por “**Recursos Líquidos**” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA E/OU DA FIADORA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A FIADORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NOS COMUNICADOS AO MERCADO, NA LÂMINA DA OFERTA E NO PROSPECTO DEFINITIVO NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, ANBIMA, NEM POR QUALQUER ENTIDADE AUTOREGULADORA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ITEM 6.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

16 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

